



LEI N.º 1150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

* projeto de Lei Legislativo nº 001 de 13 de fevereiro de 2006.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Descaracterizar trecho da Rua José Rosalino da Silva para Anexa na Praça dos Três Poderes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a descaracteriza através de Decreto o Trecho da Rua José Rosalino da Silva que compreende entre a Av. Brasil Central e a Rua Leonardo Vilas Boa. Para anexar a Praça dos Três Poderes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina-MT, 13 de fevereiro de 2006.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Registro 355
Livro 012
Folha 089
Data 13/02/2006

* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.

Altair
Responsável